



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro
CEP 68.383-000 / Vitória do Xingu-PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Ofício nº SEINFRA - 412/2022

Vitória do Xingu (PA), 09 de dezembro de 2021

À Sua Senhoria o Senhor,

MARCELO ANDOKE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - **CPL**

Vitória do Xingu - PA

Ref.: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E VALORES DO CONTRATO Nº 20210355

Prezado Senhor;

Servimos do presente para solicitar a essa **CPL - Comissão Permanente de Licitação** **ADITIVO de prorrogação do prazo** de vigência contratual, por igual período, e **ADITIVO de 25%** (vinte e cinco por cento) dos itens caracterizados como SUPRIMENTO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (consumo e permanente) constantes no Contrato nº 20210355 celebrado com a empresa **LFR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI**, vencedora do Pregão nº 9/2021-032PMVX. Salientamos que os quantitativos disponíveis em contrato para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura se exauriu, utilizaremos do acordo entre as partes que prescreve a possibilidade de alteração nos casos previstos no Art. 65 e 57 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse entre as partes que ampara os pedidos de Aditivos da espécie. A presente solicitação se deve as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura no suprimento dos itens constantes no presente Contrato, indispensáveis ao bom funcionamento das dependências do município, fazendo jus a nossa solicitação.

Fica autorizada essa Comissão Permanente de Licitação a tomar as providências cabíveis quanto a lavratura do Termo Aditivo, oposição das assinaturas e a publicação do mesmo na Imprensa Oficial onde o Termo original fora publicado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S.ª meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer outras informações necessárias.

Atenciosamente,

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2021



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

Av. Manoel Félix de Farias, S/nº
Centro – CEP: 68.383-000
Vitória do Xingu - PA